

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N º   2 3 7 1 / 7 4

Aprovado por Deliberação

em 13 / 10 / 1974

PROCESSO CEE nº: 2436/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO: Contratação do MARTA CASSONI HABERMANN para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Medicina.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, ouvidos os órgãos colegiados, a contratação de Marta Cassoni Habermann para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Medicina. Classificou-se a indicada em prova de seleção para preenchimento de vaga naquele setor, área Dermatologia.

Fundamentação: Formada em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu (1970), a interessada está fazendo residência médica junto a disciplina Dermatologia da mesma Instituição, desde 1971. Tem experiência no setor didático. Participou ativamente de jornadas e congressos. Está desenvolvendo trabalho de pesquisa. Publicou artigos científicos.

Conclusão: Favorável à contratação de Marta Cassoni Habermann para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Medicina - disciplina Dermatologia, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Em 25 de setembro de 1974.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

Processo-CEE nº 2436/74

PARECER Nº 2371/74

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente